

## Comissão Instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais

### Recomendação relativa aos estágios curriculares em Serviço Social no contexto da emergência de saúde pública associada à COVID-19

A suspensão das atividades letivas presenciais por parte das Instituições do Ensino Superior, no contexto das medidas de contenção da pandemia COVID19 conduziu, como é do conhecimento geral, à adoção por parte das Universidades e Institutos Politécnicos com ciclos de estudo de Serviço Social, de estratégias de ensino à distância. Ora esta estratégia alternativa ao ensino presencial se, com as necessárias adaptações, tem vindo a ser implementada com resultados positivos, não é transferível, a não ser em casos excecionais, para a realização dos estágios curriculares que integram, como componente estruturante, os planos de estudos das licenciaturas em Serviço Social e, em alguns casos, dos mestrados, no nosso país.

Sendo os estágios curriculares parte integrante do plano de formação em Serviço Social, com créditos atribuídos e com um elevado número de horas, ainda que com expressão diferenciada nos planos de estudos dos 17 ciclos de estudos de licenciatura acreditados em Portugal, constitui matéria de preocupação que possa estar em causa a sua efetiva realização por parte dos estudantes que atualmente frequentam estes ciclos de estudos e, principalmente, por parte dos estudantes que finalizam as suas licenciaturas no corrente semestre letivo, pondo em risco a observância da integralidade dos objetivos da formação.

Sendo certo que compete às Instituições de Ensino garantirem o respeito pelo direito dos estudantes concluírem a sua formação conforme as expectativas criadas, cumpre-lhes igualmente o dever de garantir padrões de qualidade da formação que não ponham em causa os critérios de acreditação dos respetivos ciclos de estudo, exigindo-se-lhes a procura de soluções ponderadas e proporcionais.

Nestas circunstâncias, entende a Comissão Instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais recomendar às Instituições de Ensino Superior que lecionam o 1º ciclo em Serviço Social que sejam envidados todos os esforços em vista ao estudo e adoção de soluções excecionais que permitam a realização dos estágios curriculares integrantes dos planos de estudos das licenciaturas em Serviço Social, sem prejuízo de acertos ajustados ao atual contexto (tais como a recalendarização das atividades de estágio, a diminuição excepcional das horas presenciais, extensão dos prazos de avaliação, entre outras).

Neste sentido, sem prejuízo das situações em que tenha sido possível a continuidade dos estágios, e dos casos em que os estágios possam integrar, em parte significativa, atividades de teletrabalho, deve ser equacionado o ajustamento do calendário escolar e das provas de avaliação desta componente curricular, tendo em conta, no caso dos estudantes finalistas, a possibilidade destas provas se poderem realizar, se tal se vier a justificar, em época de avaliação extraordinária que poderão decorrer até ao mês de dezembro, sem que tal represente aumento de encargos financeiros para os estudantes.

Recomenda-se igualmente que, no caso de estágios de anos curriculares anteriores à finalização da licenciatura, sejam estudados planos que permitam, se outras soluções não puderem ser adotadas, a recuperação de horas de estágios nos semestres subsequentes, através de arranjos pedagógicos ajustados.

A Comissão Instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais reitera sua discordância face a soluções que visem substituir os estágios curriculares em Serviço Social por atividades curriculares que desvirtuem a natureza experiencial e formação pré-profissional a serem asseguradas ou que optem por soluções de quase passagem administrativas.

A Comissão Instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais manifesta, ainda, a sua total disponibilidade para cooperar com as Instituições de Ensino Superior no desenho das melhores soluções para este problema

Lisboa, 15 de abril de 2020

**Comissão Instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais**

Fernanda Perpétua Rodrigues (Presidente)

Francisco Nascimento Branco

Ana Sofia de Oliveira Branco

Maria Júlia Cardoso

Sónia Guadalupe Abreu